



DECRETO Nº 3647, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/12/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que
específica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de dezembro de 2022, o servidor efetivo
SEBASTIÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de
Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Administração Tributária, pertencente
ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL